



## CÂMARA DE GUARINOS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23º/2025.

O PRESIDENTE CAMARA, ARIVELTO MONTEIRO DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SERVIÇOS DE TAXA DO DETRAN PARA EMPLACAMENTO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.872.448/0001-20, estabelecida no endereço RUA ATILIO, CIDADE JARDIM, 74.000-000, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO          | MARCA   | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--------------------------------|---------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | TAXAS DETRAN PARA EMPLACAMENTO | PROPRIA | 1,00  | SV    | 176,35         | 176,35         |
| TOTAL VENCEDOR |                                |         |       |       |                | 176,35         |

VIEIRA PLACAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.777.199/0001-12, estabelecida no endereço RUA MARIO VAZ, QUADRA53 LOTE 92, 14, SETOR CENTRAL, 76.360-000, ITAPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA   | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|---------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/2            | CONFECÇÃO DE PLACAS   | PROPRIA | 1,00  | un    | 250,00         | 250,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |         |       |       |                | 250,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO de GUARINOS-GO, aos 06/03/2025.

---

ARIVELTO MONTEIRO DA CUNHA  
PRESIDENTE CAMARA

---

JOSE LUIZ DA CUNHA DE LIMA  
DIRETOR GERAL